

— ALLIANZ GLOBAL CORPORATE & SPECIALTY RESSEGUROS BRASIL S.A. —

CNPJ/MF n.º 15.517.074/0001-77 - NIRE 35.3.0050460-7

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE JUNHO 2025

DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 09 de junho de 2025, às 11:00 horas, na sede social da **ALLIANZ GLOBAL CORPORATE & SPECIALTY RESSEGUROS BRASIL S.A.** ("Companhia"), na cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, na Rua Eugênio de Medeiros n.º 303, 1º andar, salas 101C – parte e 102C – parte, CEP: 05425-000.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

MESA: Sr. Guilherme Jeremias Bizzo, Presidente da Mesa; e Sr. Eduardo Duarte, Secretário. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) Eleição e Nomeação, como diretora da Companhia, da Sra. Sheila Amendola Panica; (ii) Eleição e Nomeação, como diretor da Companhia, do Sr. Maurício Pinheiro Masferrer dos Santos; e (iii) Alteração do Parágrafo 4º do Artigo 14 do Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES:** Os acionistas presentes, representando a totalidade do capital social, aprovaram por unanimidade: (a) Eleição e Nomeação, como diretora da Companhia, da Sra. Sheila Amendola Panica; (b) Eleição e Nomeação, como diretor da Companhia, do Sr. Maurício Pinheiro Masferrer dos Santos; e (c) Alteração do Parágrafo 4º do Artigo 14 do Estatuto Social, conforme abaixo: **Artigo 14 - Parágrafo 4º.** Além das atribuições constantes no Capítulo IV, competirão aos diretores eleitos e qualificados abaixo, as seguintes atribuições: (i) **Diretor Administrativo-Financeiro:** Sr. Andreas Markus Kerl, alemão, solteiro, economista, portador do RNE nº. V864080-N-CGPI/DIREX/PF, inscrito no CPF/MF sob o nº. 235.966.228-75, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Eugênio de Medeiros n.º 303, 1º andar, salas 101C – parte e 102C – parte, CEP: 05425-000, responsável: (a) pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de contabilidade, nos termos da Resolução CNSP nº 432/2021; e (b) responsável administrativo-financeiro, em observância à Circular SUSEP nº 700/2024; com mandato até março de 2028; (ii) **Diretor:** Sr. Eduardo Duarte, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.021.851-5, inscrito no CPF/MF sob o nº. 213.194.398-96, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Eugênio de Medeiros n.º 303, 1º andar, salas 101C – parte e 102C – parte, CEP: 05425-000, responsável: (a) pelo cumprimento do disposto na Lei n.º 9.613/98 e na Circular SUSEP nº 612/20; e (b) pelos controles internos, nos termos da Resolução CNSP nº 416/2021: (I) orientar e supervisionar: a) a implementação e operacionalização do SCI e da EGR, promovendo a integração de que trata o art. 14, inciso I da Resolução CNSP nº. 416/2021; b) as atividades das unidades de conformidade e de gestão de riscos, quando houver; (II) prover as unidades de conformidade e de gestão de riscos com os recursos necessários ao adequado desempenho de suas respectivas atividades, em especial quanto ao disposto no art. 10, § 6º, inciso I Resolução CNSP nº. 416/2021; (III) informar periodicamente, e sempre que considerar necessário, os órgãos de administração e o Comitê de Riscos, se existente, de quaisquer assuntos materiais relativos a controles internos, conformidade e gestão de riscos, incluindo, mas não se limitando a: (a) riscos novos ou emergentes; (b) níveis de exposição a riscos, bem como eventuais limitações e incertezas relacionados a sua mensuração; (c) ações relativas à gestão de riscos; (d) deficiências relativas à EGR e ao SCI e seu respectivo saneamento. Com mandato até dezembro de 2026. (iii) **Diretor:** Sr. Felipe Tadeu Piolli Orsi, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 25.019.129-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 214.774.948-63, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Eugênio de Medeiros n.º 303, CEP: 05425-000, diretor responsável técnico para responder junto à Susep pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento dos procedimentos atuariais previstos nas normas em vigor, nos termos da Resolução CNSP nº 432/2021. Com mandato até dezembro de 2026. (iv) **Diretor:** Sr. David Alejandro Colmenares Spence, colombiano, divorciado, advogado, portador do passaporte PE144235, inscrito no CPF/MF sob o nº. 236.587.448-71, residente e domiciliado na cidade do México, México, com endereço na Blvd. Manuel Ávila Camacho # 164 Col. Lomas de Barrilaco C.P. 11010, CDMX, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Eugênio de Medeiros nº. 303, CEP: 05425-000, diretor sem designação específica. Com mandato até dezembro de 2026. (v) **Diretor:** Sr. Guilherme Jeremias Bizzo, brasileiro, casado, secretário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 828002 SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob o nº. 042.735.586-96, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Eugênio de Medeiros n.º 303, 1º andar, salas 101C – parte e 102C – parte, CEP: 05425-000, responsável: (a) pelo cumprimento das obrigações da Resolução CNSP 383/20, e (b) pelas relações com a SUSEP, em observância à Circular SUSEP nº 700/2024; com mandato até outubro de 2027. (vi) **Diretora:** Sra. Sheila Amendola Panica, brasileira, casada, secretária, portadora da cédula de identidade RG nº 44.783.230-x-SSP/SP, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº 327.253.438-52, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Eugênio de Medeiros n.º 303, 1º andar, salas 101C – parte e 102C – parte, CEP: 05425-000, diretora sem designação específica. Com mandato até junho de 2028. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, conforme disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das S.A., a qual foi lida, conferida, achada conforme e assinada por todos os presentes. **ASSINATURAS:**

Mesa: Presidente: Guilherme Jeremias Bizzo; Secretário: Eduardo Duarte; **Acionistas:** Allianz Global Corporate & Specialty do Brasil Participações Ltda., por seu diretor, Guilherme Jeremias Bizzo, e Allianz Global Corporate & Specialty SE, por seu procurador, Eduardo Duarte. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 09 de junho de 2025. FELIPE TADEU PIOILLI ORSI - Presidente, EDUARDO DUARTE - Secretário. **Acionistas Presentes:** ALLIANZ GLOBAL CORPORATE & SPECIALTY DO BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA. - Felipe Tadeu Piolli Orsi - Diretor, ALLIANZ GLOBAL CORPORATE & SPECIALTY SE - Eduardo Duarte - Procurador. JUCESP nº 267.880/25-0 em 05/08/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>